



## CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 020/84.

Nº 632

### HISTÓRICO

### DISTRIBUIÇÃO

Projeto de Lei nº 020/84, o qual dispõe sobre Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Conceição do Castelo, Para o Exercício de 1985.

Apresentado em Sessão de 08 de Outubro de 1984.

Aprovado em Sessão de 03 de Dezembro de 1984.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-es., em 04 de Dezembro de 1984.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº 020/84

ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA 1985



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

PROJETO DE LEI Nº 020/84

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO PARA O EXERCÍCIO DE 1985.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º -O Orçamento do Município de Conceição do Castelo para o exercício financeiro de 1985 estima a Receita em Cr\$ 2.200.000.000 (Dois bilhões e duzentos milhões de cruzeiros) e fixa a Despesa em igual valor.

Artigo 2º -A Receita será realizada mediante arrecadação dos tributos, rendas e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da Legislação em vigor, obedecendo ao seguinte desdobramento:

	Cr\$ 1,00	Cr\$ 1,00
RECEITAS CORRENTES		1.783.000.000
RECEITA TRIBUTÁRIA	62.800.000	
RECEITA PATRIMONIAL	3.200.000	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.711.000.000	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.000.000	
RECEITAS DE CAPITAL		417.000.000
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	417.000.000	
TOTAL		2.200.000.000

Artigo 3º -A Despesa será realizada na forma dos analíticos constantes e respectivos subanexos, conforme discriminação seguinte:

DESPESAS POR ORGÃOS DO GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO

01-CÂMARA MUNICIPAL	46.000.000
02-GABINETE DO PREFEITO	187.000.000
03-SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	204.000.000
04-SERVIÇO DE FINANÇAS	175.000.000
05-SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	409.000.000
06-SERVIÇO DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL	139.000.000
07-SERVIÇO DE OBRAS E URBANISMO	<u>1.040.000.000</u>
TOTAL	2.200.000.000



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- Fls. 02 -

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

Artigo 4º -Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Créditos Suplementares mediante a utilização dos recursos adiante indicados, até o limite correspondente a 50% (Cinquenta por cento) da Despesa Fixada nesta Lei, com a finalidade de atender a insuficiência das diversas Dotações, com os recursos definidos no Artigo 43 e Parágrafos da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 5º -Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de créditos por antecipação da Receita, até o limite estabelecido no Artigo 67 da Constituição Federal.

Artigo 6º -Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1985, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição do Castelo, no Estado do Espírito Santo, aos oito dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro.

  
NICOLAU FALCHETTO

PREFEITO MUNICIPAL

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR FUNÇÕES DE GOVERNO

Exercício de 1985

RECEITA	Cr\$	DESPESA	Cr\$
RECEITAS CORRENTES	1.783.000.000	POR FUNÇÕES DO GOVERNO:	
RECEITA TRIBUTÁRIA	<u>62.800.000</u>	01- Camara Municipal	46.000.000
Impostos	31.000.000	02- Gabinete do Prefeito	187.000.000
Taxas	23.800.000	03- Serviço de Administração Geral	204.000.000
Contribuição de Melhoria	8.000.000	04- <u>Serviço de Finanças</u>	
RECEITA PATRIMONIAL	3.200.000	04.1- Tributação, Fiscalização e Arrecadação	102.000.000
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.711.000.000	04.2- Contabilidade	73.000.000
Outras Receitas Correntes	6.000.000	05- Serviço de Educação e Cultura	409.000.000
RECEITAS DE CAPITAL	<u>417.000.000</u>	06- Serviço de Saúde e Bem Estar Social	139.000.000
Transferências de Capital	417.000.000	07- <u>Serviço de Obras e Urbanismo</u>	
		07.1- Habitação e Urbanismo	281.000.000
		07.2- Saneamento	85.000.000
		07.3- Rodovias Municipais	674.000.000
TOTAL	2.200.000.000	TOTAL	2.200.000.000

4

**DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

EXERCÍCIO DE 19 85.

ADENDO I à Portaria Ministerial N.º 129

RECEITA	Cr\$		DESPESA	Cr\$	
<b>RECEITAS CORRENTES</b>		1.783.000.000	<b>DESPESAS CORRENTES</b>		1.552.000.000
Receita Tributária	62.800.000		Despesas de Custeio	1.464.400.000	
Receita de Contribuições			Transferências Correntes	87.600.000	
Receita Patrimonial	3.200.000		Superávit (se ocorrer)	231.000.000	
Receita Agropecuária			<b>TOTAL</b>	1.783.000.000	
Receita Industrial			Déficit do Orçamento Corrente		
Receita de Serviços			(se for o caso)		
Transferências Correntes	1.711.000.000				
Outras Receitas Correntes	6.000.000				
Déficit (se ocorrer)					
<b>TOTAL</b>	1.783.000.000		<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		648.000.000
Superávit do Orçamento Corrente	231.000.000		Investimentos	540.000.000	
(se for o caso)			Inversões Financeiras	20.000.000	
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>		417.000.000	Transferências de Capitais	88.000.000	
Operações de Crédito			Superávit (se ocorrer)		
Alienação de Bens			<b>TOTAL</b>	648.000.000	
Amortização de Empréstimos					
Transferências de Capital	417.000.000				
Outras Receitas de Capital					
<b>TOTAL</b>	417.000.000				
<b>TOTAL</b>	2.431.000.000	2.200.000.000	<b>TOTAL</b>	2.431.000.000	2.200.000.000

**R E S U M O**

RECEITAS CORRENTES      1.783.000.000  
 RECEITAS DE CAPITAL      417.000.000  
  
 TOTAL                      2.200.000.000

DESPESAS CORRENTES      1.552.000.000  
 DESPESAS DE CAPITAL      648.000.000  
 RESERVA DE CONTINGÊNCIA      -0-  
 TOTAL                      2.200.000.000

**QUADRO AUXILIAR DA ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ALINEAS SUBALÍNEAS	RUBRICAS	FONTES	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES				1.783.000.000
1100.00.00	RECEITAS TRIBUTÁRIAS				62.800.000
1110.00.00	IMPOSTOS			31.000.000	
1112.00.00	IMPOSTO S/O PATRIMÔNIO E A RENDA		23.000.000		
1112.02.00	Imposto s/Prop.Pred.e Territorial Urbana - IPTU	23.000.000			
1113.00.00	IMPOSTO S/A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO		8.000.000		
1113.05.00	Imposto s/Serviços de Qualquer Natureza - ISS	8.000.000			
1120.00.00	TAXAS			23.800.000	
1121.00.00	Taxas p/Exercício do Poder de Polícia		8.000.000		
1122.00.00	TAXAS P/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		15.800.000		
1122.01.00	Limpeza Pública	1.000.000			
1122.02.00	Coleta de Lixo	1.500.000			
1122.03.00	Iluminação Pública	12.000.000			
1122.04.00	Conservação de Calçamento	200.000			
1122.05.00	Serviços Diversos	1.100.000			
1130.00.00	Contribuições de Melhoria			8.000.000	
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL				3.200.000
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS			3.200.000	
1313.00.00	Foros		200.000		
1314.00.00	Laudêmios		3.000.000		
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				1.711.000.000
1720.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS			1.711.000.000	
1721.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		638.000.000		
1721.01.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	638.000.000			
1721.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	600.000.000			
1721.01.04	Transf.do Imp.s/a Renda Retido na Fonte	7.000.000			
1721.01.05	Transf.do Imp.s/a Propriedade Territorial Rural - ITR	12.000.000			
1721.01.07	Cota-Parte do IULCLG - F.R.N.	15.000.000			

**QUADRO AUXILIAR DA ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			ALINEAS SUBALÍNEAS	RUBRICAS	FONTES	CATEGORIA ECONÔMICA
1721.01.08	Cota-Parte do Adicional do IULCLG			3.000.000			
1721.01.10	Cota-Parte do Imp.Unico s/Minerais - IUM			1.000.000			
1722.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO				1.073.000.000		
1722.01.00	Participação na Receita do Estado			1.073.000.000			
1722.01.01	Cota-Parte do ICM			1.068.000.000			
1722.01.02	Cota-Parte do Imp.s/Transmissão de Bens Imóveis			5.000.000			
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES						6.000.000
1930.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA					4.000.000	
1931.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária				4.000.000		
1990.00.00	Receitas Diversas					2.000.000	
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL						417.000.000
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL						417.000.000
2420.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS					417.000.000	
2421.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO				417.000.000		
2421.01.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO			417.000.000			
2421.01.01	Cota-Parte do F.P.dos Municípios			400.000.000			
2421.01.02	Cota-Parte do IULCLG - FRN			15.000.000			
2421.01.05	Cota-Parte da Taxa Rodoviária Única - TRU			2.000.000			
R. TRIBUTÁRIA	R. PATRIMONIAL	R. INDUSTRIAL	TRANSF. CORRENTES	R. DIVERSAS	R. CORRENTES	R. DE CAPITAL	RECEITA TOTAL
62.800.000	3.200.000		1.711.000.000	6.000.000	1.783.000.000	417.000.000	2.200.000.000

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS SEGUNDO ÀS CATEGORIAS ECONÔMICAS

EXERCÍCIO DE 19 85

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	DESPESAS CORRENTES				DESPESAS DE CAPITAL				TOTAL GERAL
	CUSTEIO		TRANSF. CORRENTES	TOTAL	INVES- TIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	TRANSF. DE CAPITAL	TOTAL	
	PESSOAL	OUTRAS							
01 - <u>CÂMARA MUNICIPAL</u>									
3110 - Pessoal	40.000.000			40.000.000					40.000.000
3120 - Material de Consumo		1.000.000		1.000.000					1.000.000
3130 - Serv.de Terç.e Encargos		3.000.000		3.000.000					3.000.000
4110 - Obras e Instalações					500.000			500.000	500.000
4120 - Eq.e Mat.Permanentes					1.500.000			1.500.000	1.500.000
<b>TOTAL</b>	40.000.000	4.000.000		44.000.000	2.000.000			2.000.000	46.000.000

*af*

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS SEGUNDO ÀS CATEGORIAS ECONÔMICAS

EXERCÍCIO DE 19 85

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	DESPESAS CORRENTES				DESPESAS DE CAPITAL				TOTAL GERAL
	CUSTEIO		TRANSF. CORRENTES	TOTAL	INVES- TIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	TRANSF. DE CAPITAL	TOTAL	
	PESSOAL	OUTRAS							
02 - <u>GABINETE DO PREFEITO</u>									
3110-Pessoal	100.000.000			100.000.000					100.000.000
3120-Material de Consumo		20.000.000		20.000.000					20.000.000
3130-Serv.de Terc.e Encargos		36.500.000		36.500.000					36.500.000
3190-Div.Desp.de Custeio		500.000		500.000					500.000
4110-Obras e Instalações					10.000.000			10.000.000	10.000.000
4120-Eq.e Mat.Permanentes					10.000.000			10.000.000	10.000.000
4210-Aquis.de Imóveis						10.000.000		10.000.000	10.000.000
<b>TOTAL</b>	<b>100.000.000</b>	<b>57.000.000</b>		<b>157.000.000</b>	<b>20.000.000</b>	<b>10.000.000</b>		<b>30.000.000</b>	<b>187.000.000</b>

*ref*

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS SEGUNDO ÀS CATEGORIAS ECONÔMICAS

EXERCÍCIO DE 19 85

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	DESPESAS CORRENTES				DESPESAS DE CAPITAL				TOTAL GERAL
	CUSTEIO		TRANSF. CORRENTES	TOTAL	INVES- TIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	TRANSF. DE CAPITAL	TOTAL	
	PESSOAL	OUTRAS							
03 - <u>SERVIÇO DE ADM.GERAL</u>									
3110-Pessoal	84.000.000			84.000.000					84.000.000
3113-Obrigações Patronais	80.000.000			80.000.000					80.000.000
3120-Material de Consumo		2.000.000		2.000.000					2.000.000
3130-Serv.de Terc.e Encargos		1.500.000		1.500.000					1.500.000
3190-Div.Desp.de Custeio		500.000		500.000					500.000
3220-Transf.Intergovernment. a)EMATER-ES.			5.000.000	5.000.000					5.000.000
3230-Transf.Inst.Privadas a)Sind.R.Patronal			3.000.000	3.000.000					3.000.000
3253-Salário-Família			1.000.000	1.000.000					1.000.000
3280-Contrib.p/o Pasep			20.000.000	20.000.000					20.000.000
4120-Equip.e Mat.Permanentes					4.000.000			4.000.000	4.000.000
4331-Aux.Desp.de Capital a)Sind.Trab.Rurais							3.000.000	3.000.000	3.000.000
<b>TOTAL</b>	164.000.000	4.000.000	29.000.000	197.000.000	4.000.000		3.000.000	7.000.000	204.000.000

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS SEGUNDO ÀS CATEGORIAS ECONÔMICAS

EXERCÍCIO DE 19 85.....

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	DESPESAS CORRENTES				DESPESAS DE CAPITAL				TOTAL GERAL
	CUSTEIO		TRANSF. CORRENTES	TOTAL	INVES- TIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	TRANSF. DE CAPITAL	TOTAL	
	PESSOAL	OUTRAS							
04.1- <u>TRIB., FISCALIZAÇÃO E</u> <u>ARRECADAÇÃO</u>									
3110- Pessoal	92.000.000			92.000.000					92.000.000
3120- Material de Consumo		1.000.000		1.000.000					1.000.000
3130- Serv. de Terc. Encargos		3.000.000		3.000.000					3.000.000
4120- Equip. e Mat. Permanentes					6.000.000			6.000.000	6.000.000
<b>TOTAL</b>	92.000.000	4.000.000		96.000.000	6.000.000			6.000.000	102.000.000

*ma/*

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS SEGUNDO ÀS CATEGORIAS ECONÔMICAS

EXERCÍCIO DE 19 85.

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	DESPESAS CORRENTES				DESPESAS DE CAPITAL				TOTAL GERAL
	CUSTEIO		TRANSF. CORRENTES	TOTAL	INVES- TIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	TRANSF. DE CAPITAL	TOTAL	
	PESSOAL	OUTRAS							
04.2 - <u>CONTABILIDADE</u>									
3110- Pessoal	68.000.000			68.000.000					68.000.000
3120- Material de Consumo		2.000.000		2.000.000					2.000.000
3130- Serv.de Terc.e Encargos		1.000.000		1.000.000					1.000.000
4120- Equip.e Mater.Permanentes					2.000.000			2.000.000	2.000.000
<b>TOTAL</b>	68.000.000	3.000.000		71.000.000	2.000.000			2.000.000	73.000.000

*red*

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS SEGUNDO ÀS CATEGORIAS ECONÔMICAS

EXERCÍCIO DE 19 85.....

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	DESPESAS CORRENTES				DESPESAS DE CAPITAL				TOTAL GERAL
	CUSTEIO		TRANSF. CORRENTES	TOTAL	INVES- TIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	TRANSF. DE CAPITAL	TOTAL	
	PESSOAL	OUTRAS							
05- <u>SERV. DE EDUCAÇÃO E CULTURA</u>									
3110-Pessoal	185.000.000			185.000.000					185.000.000
3113-Obrigações Patronais	40.000.000			40.000.000					40.000.000
3120-Material de Consumo		35.000.000		35.000.000					35.000.000
3130-Serv.de Terc.e Encargos		10.000.000		10.000.000					10.000.000
3220-Transf.Intergovernament.									
a) Mobral			15.000.000	15.000.000					15.000.000
b) Peae			4.000.000	4.000.000					4.000.000
3230-Transf.Inst. Privadas									
a) Caxias C.Clube			2.600.000	2.600.000					2.600.000
b) Rio Branco F.Clube			2.600.000	2.600.000					2.600.000
c) Ass.Esp.Bananeiras			2.000.000	2.000.000					2.000.000
d) E.D.e Musical Stª Ce- cília			300.000	300.000					300.000
e) Cons.Des.Comu de Ma- ta Fria			500.000	500.000					500.000
f) Cons Dez.Comu de Stª Luzia			1.000.000	1.000.000					1.000.000
3253-Salário - Família			1.000.000	1.000.000					1.000.000
3254-Apoio Fin.a Estudantes			10.000.000	10.000.000					10.000.000
4110-Obras e Instalações					40.000.000			40.000.000	40.000.000
4120-Equip.e Mat.Permanentes					60.000.000			60.000.000	60.000.000
<b>TOTAL</b>	<b>225.000.000</b>	<b>45.000.000</b>	<b>39.000.000</b>	<b>309.000.000</b>	<b>100.000.000</b>			<b>100.000.000</b>	<b>409.000.000</b>

*m*

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS SEGUNDO ÀS CATEGORIAS ECONÔMICAS

EXERCÍCIO DE 19 85.

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	DESPESAS CORRENTES				DESPESAS DE CAPITAL				TOTAL GERAL
	CUSTEIO		TRANSF. CORRENTES	TOTAL	INVES- TIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	TRANSF. DE CAPITAL	TOTAL	
	PESSOAL	OUTRAS							
06- <u>SERV. DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL</u>									
3110- Pessoal	10.000.000			10.000.000					10.000.000
3120- Material de Consumo		5.400.000		5.400.000					5.400.000
3130- Serv. de Terc. e Encargos		3.000.000		3.000.000					3.000.000
3230- Transf. a Inst. Privadas									
a) Hospital Pe. Máximo			6.000.000	6.000.000					6.000.000
b) Codescom			12.000.000	12.000.000					12.000.000
c) Amena			300.000	300.000					300.000
d) Ascicon			300.000	300.000					300.000
4110- Obras e Instalações					15.000.000			15.000.000	15.000.000
4210- Aquisição de Imóveis						10.000.000		10.000.000	10.000.000
4331- Aux. p/ Desp. de Capital									
a) Hospital Pe. Máximo							30.000.000	30.000.000	30.000.000
b) Codescom							40.000.000	40.000.000	40.000.000
c) Ass. das Voluntárias Pró-H. Pe. Máximo							7.000.000	7.000.000	7.000.000
<b>TOTAL</b>	10.000.000	8.400.000	18.600.000	37.000.000	15.000.000	10.000.000	77.000.000	102.000.000	139.000.000

*ref*

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS SEGUNDO ÀS CATEGORIAS ECONÔMICAS

EXERCÍCIO DE 19 85.

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	DESPESAS CORRENTES				DESPESAS DE CAPITAL				TOTAL GERAL
	CUSTEIO		TRANSF. CORRENTES	TOTAL	INVES- TIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	TRANSF. DE CAPITAL	TOTAL	
	PESSOAL	OUTRAS							
07.1- <u>HABIT.E URBANISMO</u>									
3110- Pessoal	131.000.000			131.000.000					131.000.000
3120- Material de Consumo		20.000.000		20.000.000					20.000.000
3130- Serv.de Terc.e Encargos		40.000.000		40.000.000					40.000.000
3260- Enc.da Dívida Interna			1.000.000	1.000.000					1.000.000
4110- Obras e Instalações					80.000.000			80.000.000	80.000.000
4120- Equip.e Mat.Permanentes					1.000.000			1.000.000	1.000.000
4350- Amort.da Dív.Contratada							8.000.000	8.000.000	8.000.000
<b>TOTAL</b>	131.000.000	60.000.000	1.000.000	192.000.000	81.000.000		8.000.000	89.000.000	281.000.000

*af*

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS SEGUNDO ÀS CATEGORIAS ECONÔMICAS

EXERCÍCIO DE 19 85.....

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	DESPESAS CORRENTES				DESPESAS DE CAPITAL				TOTAL GERAL
	CUSTEIO		TRANSF. CORRENTES	TOTAL	INVES- TIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	TRANSF. DE CAPITAL	TOTAL	
	PESSOAL	OUTRAS							
07.2 - <u>SANEAMENTO</u>									
3110- Pessoal	36.000.000			36.000.000					36 000.000
3120- Material de Consumo		15.000.000		15 000.000					15.000.000
3130- Serv.de Terc e Encargos		4.000.000		4.000.000					4.000.000
4110- Obras e Instalações					30.000.000			30.000.000	30.000.000
<b>TOTAL</b>	36.000.000	19.000.000		55.000.000	30.000.000			30.000.000	85 000.000

*scf*

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS SEGUNDO ÀS CATEGORIAS ECONÔMICAS

EXERCÍCIO DE 19 85.

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	DESPESAS CORRENTES				DESPESAS DE CAPITAL				TOTAL GERAL
	CUSTEIO		TRANSF. CORRENTES	TOTAL	INVES- TIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	TRANSF. DE CAPITAL	TOTAL	
	PESSOAL	OUTRAS							
07 3-RODOV. MUNICIPAIS									
3110- Pessoal	124.000.000			124.000.000					124.000.000
3120- Material de Consumo		230.000.000		230.000.000					230.000.000
3130- Serv.de Terc.e Encargos		40.000.000		40.000.000					40.000.000
4110- Obras e Instalações					50.000.000			50.000.000	50.000.000
4120- Equip.e Mat.Permanentes					230.000.000			230.000.000	230.000.000
<b>TOTAL</b>	124.000.000	270.000.000		394.000.000	280.000.000			280.000.000	674.000.000

*M*

Em Cr\$ 1.000

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS SEGUNDO ÀS CATEGORIAS ECONÔMICAS

EXERCÍCIO DE 19 85.....

RESUMO GERAL	DESPESAS CORRENTES				DESPESAS DE CAPITAL				TOTAL GERAL
	CUSTEIO		TRANSF. CORRENTES	TOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	TRANSF. DE CAPITAL	TOTAL	
	PESSOAL	OUTRAS							
01-Câmara Municipal	40.000	4.000		44.000	2.000			2.000	46.000
02-Gabinete do Prefeito	100.000	57.000		157.000	20.000	10.000		30.000	187.000
03-Serviço de Adm.Geral	164.000	4.000	29.000	197.000	4.000		3.000	7.000	204.000
04-Serviço de Finanças									
04.1-Trib.,Fisc.e Arrecadação	92.000	4.000		96.000	6.000			6.000	102.000
04.2-Contabilidade	68.000	3.000		71.000	2.000			2.000	73.000
05-Serv.de Educação e Cultura	225.000	45.000	39.000	309.000	100.000			100.000	409.000
06-Serv.de Saúde e Bem Estar Social	10.000	8.400	18.600	37.000	15.000	10.000	77.000	102.000	139.000
07-Serv.de Obras e Urbanismo									
07.1-Habitação e Urbanismo	131.000	60.000	1.000	192.000	81.000		8.000	89.000	281.000
07.2-Saneamento	36.000	19.000		55.000	30.000			30.000	85.000
07.3-Rodovias Municipais	124.000	270.000		394.000	280.000			280.000	674.000
<b>TOTAL</b>	<b>990.000</b>	<b>474.400</b>	<b>87.600</b>	<b>1.552.000</b>	<b>540.000</b>	<b>20.000</b>	<b>88.000</b>	<b>648.000</b>	<b>2.200.000</b>

*201*

EXERCÍCIO DE 19 85

Cr\$ 1,00

ANEXO 2 - Portaria Ministerial N.º 129, de 11 Agosto/82

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO	CONSOLIDAÇÃO GERAL	NATUREZA DA DESPESA
--	--------------------	---------------------

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECON.
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			1.552.000.000
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			1.464.400.000
3.1.1.0	Pessoal		990.000.000	
3.1.1.1	Pessoal Civil	870.000.000		
3.1.1.3	Obrigações Patronais	120.000.000		
3.1.2.0	Material de Consumo		331.400.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		142.000.000	
3.1.9.0	Diversas Despesas de Custeio		1.000.000	
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			87.600.000
3.2.2.0	Transferências Intergovernamentais		24.000.000	
3.2.3.0	Transferências a Instituições Privadas		30.600.000	
3.2.5.0	Transferências a Pessoas		12.000.000	
3.2.5.3	Salário-Família	2.000.000		
3.2.5.4	Apoio Financeiro a Estudantes	10.000.000		
			TOTAL	

EXERCÍCIO DE 19 85

Cr\$ 1,00

ANEXO 2 - Portaria Ministerial N.º 129, de 11 Agosto/82

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO	CONSOLIDAÇÃO GERAL	NATUREZA DA DESPESA
--	--------------------	---------------------

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECON.
3.2.6.0	Encargos da Dívida Interna		1.000.000	
3.2.8.0	Contribuição para o Pasep		20.000.000	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			648.000.000
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			540.000.000
4.1.1.0	Obras e Instalações		225.500.000	
4.1.2.0	Equipamentos e Materiais Permanentes		314.500.000	
4.2.0.0	INVERSÕES FINANCEIRAS			20.000.000
4.2.1.0	Aquisição de Imóveis		20.000.000	
4.3.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			88.000.000
4.3.3.0	Transferências a Instituições Privadas		80.000.000	
4.3.3.1	Auxílios/Despesas de Capital	80.000.000		
4.3.5.0	Amortização da Dívida Contratada		8.000.000	
			TOTAL	2.200.000.000

## DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA

Exercício de 1985

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	RECEITA ARRECADADA			RECEITA ESTIMADA	
		1.981	1.982	1.983	1.984	1.985
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	37.757.666,10	63.238.362,91	273.422.628,56	510.850.000	1.783.000.000
1100.00.00	Receitas Tributárias	3.328.534,30	4.726.067,83	23.095.619,03	23.700.000	62.800.000
1300.00.00	Receitas Patrimoniais	29.275,00	513.497,50	2.046.117,50	300.000	3.200.000
1700.00.00	Rec.de Transf. Correntes	34.265.281,83	55.577.462,68	244.873.201,58	483.250.000	1.711.000.000
1900.00.00	Outras Receitas Correntes	134.574,97	2.421.334,90	3.407.690,45	3.600.000	6.000.000
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	16.035.143,20	76.919.200,45	13.000.000,00	89.150.000	417.000.000
2100.00.00	Operações de Créditos	-0-	9.000.000,00	-0-	-0-	-0-
2200.00.00	Alienações de Bens	519.000,00	395.000,00	-0-	16.045.000	-0-
2400.00.00	Transferências de Capital	15.516.143,20	67.524.200,45	13.000.000,00	73.105.000	417.000.000
	TOTAL GERAL	53.792.809,30	140.157.563,36	286.422.628,56	600.000.000	2.200.000.000

## DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA

Exercício de 1985

CÓDIGOS	DISCRIMOCÇÃO	DESP. REALIZADA	DESPESA FIXADA	
		1.983	1.984	1.985
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	209.716.941,23	414.100.000	1.552.000.000
3.1.0.0	Despesas de Custeio	197.106.769,93	383.806.000	1.464.400.000
3.2.0.0	Transferências Correntes	12.610.171,30	30.294.000	87.600.000
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	63.166.261,27	185.900.000	648.000.000
4.1.0.0	Investimentos	48.830.949,08	146.200.000	540.000.000
4.2.0.0	Inversões Financeiras	-0-	13.000.000	20.000.000
4.3.0.0	Transferências de Capital	14.335.312,19	26.700.000	88.000.000
		272.883.202,50	600.000.000	2.200.000.000



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 020/84

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores.

A proposta Orçamentária da Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo, para o ano de 1985, estima a Receita na ordem de Cr\$ 2.200.000.000 (Dois bilhões e duzentos milhões de cruzeiros), e as Despesas de Igual valor. Esta proposta, foi elaborada de acordo com o que estabelece o Decreto 1.875 e Lei 4.320, Constituição Federal e outras normas em vigor.

A Receita será realizada mediante Arrecadação dos Tributos e Outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da Legislação em vigor, obedecendo ao seguinte desdobramento:

- 1 - RECEITA TRIBUTÁRIA: São as Receitas próprias da Prefeitura subdividindo em:

Impostos.....	Cr\$ 31.000.000
Taxas.....	Cr\$ 23.800.000
Contribuições de Melhorias.....	<u>Cr\$ 8.000.000</u>
Totalizando.....	Cr\$ 62.800.000

Aplicação: 25 % obrigatoriamente no Ensino de 1º Grau e o restante em melhoramentos em logradouros Públicos; Serão aplicados no Perímetro Urbano.

- 2 - RECEITA PATRIMONIAL: Cr\$ 3.200.000 será aplicado 25 % no Ensino de 1º Grau e o restante no Setor Urbano.

- 3 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES: Cr\$ 1.711.000.000 (Um bilhão e setecentos e onze milhões de cruzeiros).

Aplicação: nesta rubrica se concentra o maior volume de recursos que são / as Transferências do Estado: ICM-Cr\$ 1.073.000.000 (Um bilhão e setenta e três milhões de cruzeiros); e Transferências da União: FPM-Cr\$ 600.000.000 (seiscentos milhões de cruzeiros) 60 % para Receitas Correntes e 40 % para Receitas de Capital; e Outras Transferências da União - Cr\$ 38.000.000 (Trinta e oito milhões



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

Continuação da Mensagem ao Projeto de Lei nº 020/84

Aplicação: 20 % do FPM aplicados no Setor de Educação e Cultura e o restante na manutenção da Máquina Administrativa.

- 4 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES: Serão aplicados no melhoramento de logradouros públicos Cr\$ 6.000.000 (Seis milhões de cruzeiros)
- 5 - RECEITAS DE CAPITAL: Cr\$ 417.000.000 (quatrocentos e dezesseis milhões de cruzeiros). Nesta rubrica estão as Receitas de 40 % do FPM - Cr\$ 400.000.000  
50 % do FRN - Cr\$ 15.000.000, e  
TRU - Cr\$ 2.000.000, os quais serão aplicados em Obras, Máquinas e equipamentos nos diversos Órgãos / da Administração.

Após processamento dos fatos este Executivo estabeleceu / prioridades de trabalho e conseqüentemente direcionou um maior volume de recursos para dois setores considerados mais importantes e carentes: Rodoviário e Educação e Cultura, onde se reflete o desenvolvimento estrutural do Município.

O Setor Rodoviário apesar de todo esforço deste Executivo ainda apresenta um quadro crítico, onde muitas comunidades carecem de estradas, pontes, bueiros, drenagens e outros, dificultando sobre maneira o escoamento de toda produção agropecuária de nosso Município.

Este Executivo com o propósito de viabilizar esse quadro estabeleceu o equivalente a Cr\$ 674.000.000 (Seiscentos e setenta e quatro milhões de cruzeiros) que representa 30 % do Orçamento que será aplicado da seguinte forma:

- Cr\$ 230.000.000 (Duzentos e trinta milhões de cruzeiros) serão destinados / a aquisição de 01 (uma) Motoniveladora e 01 (um) veículo.
- Cr\$ 50.000.000 (cinquenta milhões de cruzeiros) serão destinados para Obras e Instalações como: Construção de Estradas, Pontes, Bueiros, drenagens e outros.
- Cr\$ 394.000.000 (trezentos e noventa e quatro milhões de cruzeiros) serão / destinados a manutenção, Material de Consumo, Pessoal, Serviços de Terceiros e Encargos.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

Continuação da Mensagem ao Projeto de Lei nº 020/84

A Educação apesar de todo o esforço da atual Administração ainda se apresenta uma situação que requer especial atenção desse Executivo, para isso estamos estabelecendo o equivalente a Cr\$ 409.000.000 (quatrocentos e nove milhões de cruzeiros), o que representa 18 % do Orçamento total, assim distribuídos:

- Cr\$ 270.000.000 (duzentos e setenta milhões de cruzeiros), serão destinados / para Pessoal, Obrigações Patronais, Material de Consumo, reformas de Escolas e Manutenção de Veículos.
- Cr\$ 28.000.000 (vinte e oito milhões de cruzeiros), para Subvenções Sociais, como: MOBRAF, PEAE, Caxias Castelense Clube, Rio Branco Futebol Clube, Associação Esportiva Bananeiras, Escola Dramática e Musical Santa Cecília, Conselho de Desenvolvimento Comunitário-CODESCON, Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Santa Luzia, Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Mata Fria.
- Cr\$ 11.000.000 (onze milhões de cruzeiros), serão destinados a Pessoas como: Salário Família, apoio a Estudantes, como por exemplo Ajuda de Custo / com passagens. Esta prevista a criação de novas linhas de Onibus que irão ligar o Interior à Sede do Município.
- Cr\$ 40.000.000 (quarenta milhões de cruzeiros) para Obras e Instalações, os quais serão destinados ao Ginásio de Esportes e Construção de 02 Escolas, / sendo uma em Alto Formosa e outra em Francisco Lopes.
- Cr\$ 60.000.000 (sessenta milhões de cruzeiros) - Equipamentos e Materiais / Permanentes, serão destinados à aquisição de aparelhos eletrônicos para melhoramento do Sistema de Transmissão de Televisão e aquisição de móveis e Livros para a Biblioteca.
- Cr\$ 80.000.000 (oitenta milhões de cruzeiros) - Habitação e Urbanismo, serão destinados para pavimentação de ruas e Avenidas e Infra-Estrutura no Bairro Nicolau de Vargas e Silva.
- Cr\$ 8.000.000 (oito milhões de cruzeiros) serão destinados à Amortização da Dívida Contratada.
- Cr\$ 193.000.000 (cento e noventa e três milhões de cruzeiros), serão destinados para Pessoal, Material de Consumo e Serviços de Terceiros.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

Continuação da Mensagem ao Projeto de Lei nº 020/84

- Cr\$ 30.000.000 (trinta milhões de cruzeiros) - Saneamento - Obras e Instalações, serão destinados no Saneamento Básico do Município.
- Cr\$ 55.000.000 (cinquenta e cinco milhões de cruzeiros), serão destinados / para Pessoal, Manutenção de Veículos e Máquinas.
- Cr\$ 15.000.000 (quinze milhões de cruzeiros), serão destinados a SAÚDE e / Bem Estar Social como: Construção da APAE e Jardim de Infância.
- Cr\$ 10.000.000 (dez milhões de cruzeiros), serão destinados a aquisição de / Imóveis para construção dos mesmos.
- Cr\$ 95.600.000 (noventa e cinco milhões e seiscentos mil cruzeiros), serão / destinados a Saúde e Bem Estar Social - Subvenções Sociais - Como: Hospital Padre Máximo, CODESCON, AMENA, ASCICON, Voluntárias Pró-Hospital Padre Máxi mo, Divididas em Transferências Correntes e de Capital.
- Cr\$ 11.000.000 (onze milhões de cruzeiros) - Administração Geral, Subvenções Sociais como: EMATER, Sindicato Rural Patronal, Sindicato dos Trabalhadores Rurais.
- Cr\$ 4.000.000 (quatro milhões de cruzeiros), Aquisição de móveis e Utensílios.
- Cr\$ 6.000.000 (seis milhões de cruzeiros), Setor de Finanças, serão destina-/ dos à aquisição de uma Moto para a Tributação.
- Cr\$ 10.000.000 (Dez milhões de cruzeiros) - Gabinete do Prefeito, serão desti nados a aquisição de móveis, Telefone e máquinas.
- Cr\$ 10.000.000 (Dez milhões de cruzeiros) serão destinados à aquisição de Imó vel para ampliação do Pátio da Prefeitura.

Diante do exposto, esperando ter justificado o presente / Projeto e confiante no alto espírito Público e democrático dessa Egregia Casa, es peramos que o Projeto em Tela seja aprovado na íntegra, valho-me do ensejo para / renovar a essa presidência e dignos vereadores os meus votos de elevada considera ção e apreço.

Atenciosamente

  
NICOLAU FALCHETTO

Prefeito Municipal



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

PROJETO DE LEI Nº 020/84

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO PARA O EXERCÍCIO DE 1985.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele Sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º -O Orçamento do Município de Conceição do Castelo para o exercício financeiro de 1985 estima a Receita em Cr\$ 2.200.000.000 (Dois bilhões e duzentos milhões de cruzeiros) e fixa a Despesa em igual valor.

Artigo 2º -A Receita será realizada mediante arrecadação dos tributos, rendas e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da Legislação em vigor, obedecendo ao seguinte desdobramento:

	Cr\$ 1,00	Cr\$ 1,00
RECEITAS CORRENTES		1.783.000.000
RECEITA TRIBUTÁRIA	62.800.000	
RECEITA PATRIMONIAL	3.200.000	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.711.000.000	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.000.000	
RECEITAS DE CAPITAL		417.000.000
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	417.000.000	
TOTAL		2.200.000.000

Artigo 3º -A Despesa será realizada na forma dos analíticos constantes e respectivos subanexos, conforme discriminação seguinte:

DESPESAS POR ORGÃOS DO GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	
01-CÂMARA MUNICIPAL	46.000.000
02-GABINETE DO PREFEITO	187.000.000
03-SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	204.000.000
04-SERVIÇO DE FINANÇAS	175.000.000
05-SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	409.000.000
06-SERVIÇO DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL	139.000.000
07-SERVIÇO DE OBRAS E URBANISMO	<u>1.040.000.000</u>
TOTAL	2.200.000.000



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- Fls. 02 -

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

Artigo 4º -Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Créditos Suplementares mediante a utilização dos recursos adiante indicados, até o limite correspondente a 50% (Cinquenta por cento) da Despesa Fixada nesta Lei, com a finalidade de atender a insuficiência das diversas Dotações, com os recursos definidos no Artigo 43 e Parágrafos da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 5º -Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de créditos por antecipação da Receita, até o limite estabelecido no Artigo 67 da Constituição Federal.

Artigo 6º -Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1985, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição do Castelo, no Estado do Espírito Santo, aos oito dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro.

  
NICOLAU FALCHETTO

PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 020/84

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores.

A proposta Orçamentária da Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo, para o ano de 1985, estima a Receita na ordem de Cr\$ 2.200.000.000 (Dois bilhões e duzentos milhões de cruzeiros), e as Despesas de Igual valor. Esta proposta, foi elaborada de acordo com o que estabelece o Decreto 1.875 e Lei 4.320, Constituição Federal e outras normas em vigor.

A Receita será realizada mediante Arrecadação dos Tributos e Outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da Legislação em vigor, obedecendo ao seguinte desdobramento:

- 1 - RECEITA TRIBUTÁRIA: São as Receitas próprias da Prefeitura subdividindo em:

Impostos.....	Cr\$ 31.000.000
Taxas.....	Cr\$ 23.800.000
Contribuições de Melhorias.....	<u>Cr\$ 8.000.000</u>
Totalizando.....	Cr\$ 62.800.000

Aplicação: 25 % obrigatoriamente no Ensino de 1ª Grau e o restante em melhoramentos em logradouros Públicos; Serão aplicados no Perímetro Urbano.

- 2 - RECEITA PATRIMONIAL: Cr\$ 3.200.000 será aplicado 25 % no Ensino de 1ª Grau e o restante no Setor Urbano.
- 3 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES: Cr\$ 1.711.000.000 (Um bilhão e setecentos e onze milhões de cruzeiros).

Aplicação: nesta rubrica se concentra o maior volume de recursos que são / as Transferências do Estado: ICM-Cr\$ 1.073.000.000 (Um bilhão e setenta e três milhões de cruzeiros); e Transferências da União: FPM-Cr\$ 600.000.000 (seiscentos milhões de cruzeiros) 60 % para Receitas Correntes e 40 % para Receitas de Capital; e Outras Transferências da União - Cr\$ 38.000.000 (Trinta e oito milhões de cruzeiros).





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

Continuação da Mensagem ao Projeto de Lei nº 020/84.

Aplicação: 20 % do FPM aplicados no Setor de Educação e Cultura e o restante na manutenção da Máquina Administrativa.

- 4 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES: Serão aplicados no melhoramento de logradouros públicos Cr\$ 6.000.000 (Seis milhões de cruzeiros)
- 5 - RECEITAS DE CAPITAL: Cr\$ 417.000.000 (quatrocentos e dezesseis milhões de cruzeiros). Nesta rubrica estão as Receitas de 40 % do FPM - Cr\$ 400.000.000  
50 % do FRN - Cr\$ 15.000.000, e  
TRU - Cr\$ 2.000.000, os quais serão aplicados em Obras, Máquinas e equipamentos nos diversos Órgãos / da Administração.

Após processamento dos fatos este Executivo estabeleceu / prioridades de trabalho e conseqüentemente direcionou um maior volume de recursos para dois setores considerados mais importantes e carentes: Rodoviário e Educação e Cultura, onde se reflete o desenvolvimento estrutural do Município.

O Setor Rodoviário apesar de todo esforço deste Executivo ainda apresenta um quadro crítico, onde muitas comunidades carecem de estradas, pontes, bueiros, drenagens e outros, dificultando sobre maneira o escoamento de toda produção agropecuária de nosso Município.

Este Executivo com o propósito de viabilizar esse quadro estabeleceu o equivalente a Cr\$ 674.000.000 (Seiscentos e setenta e quatro milhões de cruzeiros) que representa 30 % do Orçamento que será aplicado da seguinte forma:

- Cr\$ 230.000.000 (Duzentos e trinta milhões de cruzeiros) serão destinados / a aquisição de 01 (uma) Motoniveladora e 01 (um) veículo.
- Cr\$ 50.000.000 (cinquenta milhões de cruzeiros) serão destinados para Obras e Instalações como: Construção de Estradas, Pontes, Bueiros, drenagens e outros.
- Cr\$ 394.000.000 (trezentos e noventa e quatro milhões de cruzeiros) serão / destinados a manutenção, Material de Consumo, Pessoal, Serviços de Terceiros e Encargos.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

Continuação da Mensagem ao Projeto de Lei nº 020/84

A Educação apesar de todo o esforço da atual Administração ainda se apresenta uma situação que requer especial atenção desse Executivo, para isso estamos estabelecendo o equivalente a Cr\$ 409.000.000 (quatrocentos e nove milhões de cruzeiros), o que representa 18 % do Orçamento total, assim distribuídos:

- Cr\$ 270.000.000 (duzentos e setenta milhões de cruzeiros), serão destinados / para Pessoal, Obrigações Patronais, Material de Consumo, reformas de Escolas e Manutenção de Veículos.
- Cr\$ 28.000.000 (vinte e oito milhões de cruzeiros), para Subvenções Sociais , como: MOBRAL, PEAÉ, Caxias Castelense Clube, Rio Branco Futebol Clube, Associação Espotiva Bananeiras, Escola Dramática e Musical Santa Cecília, Conselho de Desenvolvimento Comunitário-CODESCON, Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Santa Luzia, Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Mata Fria.
- Cr\$ 11.000.000 (onze milhões de cruzeiros), serão destinados a Pessoas como: Salário Família, apoio a Estudantes, como por exemplo Ajuda de Custo / com passagens. Esta prevista a criação de novas linhas de Onibus que irão ligar o Interior à Sede do Município.
- Cr\$ 40.000.000 (quarenta milhões de cruzeiros) para Obras e Instalações, os quais serão destinados ao Ginásio de Espotes e Construção de 02 Escolas, / sendo uma em Alto Formosa e outra em Francisco Lopes.
- Cr\$ 60.000.000 (sessenta milhões de cruzeiros) - Equipamentos e Materiais / Permanentes, serão destinados à aquisição de aparelhos eletrônicos para melhoria do Sistema de Transmissão de Televisão e aquisição de móveis e Livros para a Biblioteca.
- Cr\$ 80.000.000 (oitenta milhões de cruzeiros) - Habitação e Urbanismo, serão destinados para pavimentação de ruas e Avenidas e Infra-Estrutura no Bairro Nicolau de Vargas e Silva.
- Cr\$ 8.000.000 (oito milhões de cruzeiros) serão destinados à Amortização da Dívida Contratada.
- Cr\$ 193.000.000 (cento e noventa e três milhões de cruzeiros), serão destinados para Pessoal, Material de Consumo e Serviços de Terceiros.

*Handwritten signature or mark.*



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

Continuação da Mensagem ao Projeto de Lei nº 020/84

- Cr\$ 30.000.000 (trinta milhões de cruzeiros) - Saneamento - Obras e Instalações, serão destinados no Saneamento Básico do Município.
- Cr\$ 55.000.000 (cinquenta e cinco milhões de cruzeiros), serão destinados / para Pessoal, Manutenção de Veículos e Máquinas.
- Cr\$ 15.000.000 (quinze milhões de cruzeiros), serão destinados a SAÚDE e / Bem Estar Social como: Construção da APAE e Jardim de Infância.
- Cr\$ 10.000.000 (dez milhões de cruzeiros), serão destinados a aquisição de / Imóveis para construção dos mesmos.
- Cr\$ 95.600.000 (noventa e cinco milhões e seiscentos mil cruzeiros), serão / destinados a Saúde e Bem Estar Social - Subvenções Sociais - Como: Hospital Padre Máximo, CODESCON, AMENA, ASCICON, Voluntárias Pró-Hospital Padre Máxi mo, Divididas em Transferências Correntes e de Capital.
- Cr\$ 11.000.000 (onze milhões de cruzeiros) - Administração Geral, Subvenções Sociais como: EMATER, Sindicato Rural Patronal, Sindicato dos Trabalhadores Rurais.
- Cr\$ 4.000.000 (quatro milhões de cruzeiros), Aquisição de móveis e Utensílios.
- Cr\$ 6.000.000 (seis milhões de cruzeiros), Setor de Finanças, serão destina- / dos à aquisição de uma Moto para a Tributação.
- Cr\$ 10.000.000 (Dez milhões de cruzeiros) - Gabinete do Prefeito, serão desti- / nados a aquisição de móveis, Telefone e máquinas.
- Cr\$ 10.000.000 (Dez milhões de cruzeiros) serão destinados à aquisição de Imó- / vel para ampliação do Pátio da Prefeitura.

Diante do exposto, esperando ter justificado à presente / Projeto e confiante no alto espírito Público e democrático dessa Egrégia Casa, es- / peramos que o Projeto em Tela seja aprovado na íntegra, valho-me do ensejo para / renovar a essa presidência e dignos vereadores os meus votos de elevada considera- / ção e apreço.

Atenciosamente

  
NICOLAU FALCHETTO  
Prefeito Municipal



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Conceição do Castelo

PARECER

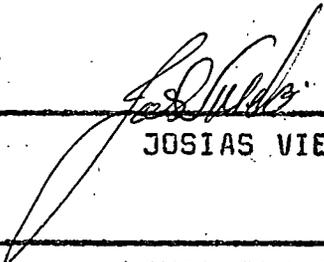
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA.

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 020/84.

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES.

A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES., após examinar devidamente o Projeto de Lei nº 020/84, o qual dispõe sobre ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO , PARA O EXERCÍCIO DE 1985, Projeto este de Autoria do EXmo. Sr. Chefe do Poder Executivo Municipal, resolve dar o seu parecer favorável à aprovação do referido Projeto conforme redigido.

Sala das Sessões, em 12 de NOVEMBRO de 1984.

  
\_\_\_\_\_  
JOSIAS VIEIRA DE MELO

\_\_\_\_\_  
LAURO EDVAR LOPES

\_\_\_\_\_  
EDSON ALTOÉ



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Conceição do Castelo

P A R E C E R

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 020/84.

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES.

A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DA Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES., após examinar devidamente o Projeto de Lei nº 020/84, o qual dispõe Sobre ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, PARA O EXERCÍCIO DE 1985, Projeto de Lei de Autoria do EXmo. Sr. Chefe do Poder Executivo Municipal, resolve dar o seu parecer favorável à aprovação do referido Projeto, conforme redigido.

Sala das Sessões, em 12 de NOVEMBRO de 1984.

ALDI MARIA CALIMAN

ANGELO ARLINDO PAGOTO

LAURO EDVAR LOPES



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Conceição do Castelo

P A R E C E R

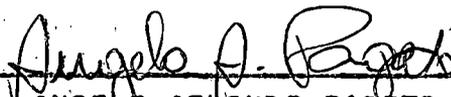
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 020/84.

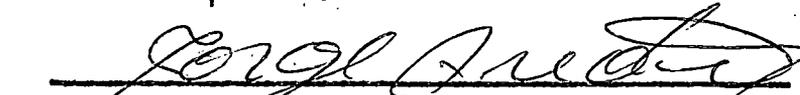
INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES.

A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES., após examinar devidamente o PROJETO DE LEI Nº 020/84, o qual dispõe sobre ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, PARA O EXERCÍCIO DE 1985, Projeto este de Autoria do EXmo. Sr. Chefe do Poder Executivo Municipal, resolve dar o seu parecer favorável à aprovação do referido Projeto, conforme redigido.

Sala das Sessões, em 12 de NOVEMBRO de 1984.

  
\_\_\_\_\_

ANGELO ARLINDO PAGOTO

  
\_\_\_\_\_

JORGE ANDREÃO

  
\_\_\_\_\_

JOSIAS VIEIRA DE MELO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Câmara Municipal de Conceição do Castelo

Câmara Municipal de Conceição do Castelo

E. E. SANTO

Registrado sob n. 632

Protocolado em 08/10/1984

Respondido em 06/12/1984

Ofício n.º 53/84

*[Handwritten Signature]*

SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Conceição do Castelo

E. E. SANTO

Sessão de 08/10/1984

*[Handwritten Signature]*

SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Conceição do Castelo

E. E. SANTO

Aprovado em T.A.E.S. discussão por

UNANIMIDADE

Sala das Sessões, 03/12/1984

*[Handwritten Signature]*

PRESIDENTE

Câmara Municipal de Conceição do Castelo

E. E. SANTO

A SANÇÃO

Sala das Sessões, 06/12/1984

*[Handwritten Signature]*

PRESIDENTE